



Assembléia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de

Justiça
para os devidos fins.

Em 24/11/16

Conceição de Maria Lago Rodrigues
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado

Leoni Romualdo

para relatar.

Em 23/11/16

[Assinatura]
Presidente Comissão de Constituição
e Justiça



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO DE JUSTIÇA

PARECER nº33

AOPROJETO DE LEI Nº. 126, de 2016, que:

Dispõe sobre a declaração e utilidade pública à Criso – Casa de Recuperação e Integração Social e dá outras providências.

RELATOR: DEP. JOEL RODRIGUES

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei que visa, em resumo, reconhecer a utilidade pública à Criso – Casa de Recuperação e Integração Social e dá outras providências.

Sendo assim, devo ressaltar que a presente proposição é de suma importância na medida visa reconhecer a instituição acima elencada, diante dos seus relevanteimportância.

Contudo, devemos verificar a constitucionalidade, juridicidade e legalidadeda proposição ora apresentada.

Eis o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Para tanto, apresento, de acordo com os arts. 61, 137, 138 e 139 do Regimento Interno desta Casa, parecer onde examinamos a constitucionalidade do Projeto de Lei que ora encontra-sesob exame.

Ao aprofundar o exame da proposição pontuo que não foi encontrado nenhum óbice elencado no art. 97 do Regimento Interno.

Verificou-se, ainda, que não existem impedimentos legais para iniciativa de tal propositura, segundo art. 75 da Carta Estadual, ao passo que sugerimos pelo acatamento do Projeto de Lei.

Por fim, saliento que fui fiel aos princípios constitucionais, objetivando sempre o interesse público em primeiro lugar.



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa

Por todo o exposto, observando a grande importância da iniciativa do nobre colega Parlamentar e a boa técnica legislativa da proposição, manifesto-me favoravelmente à sua aprovação.

Este é o meu parecer.

III – PARECER DA COMISSÃO

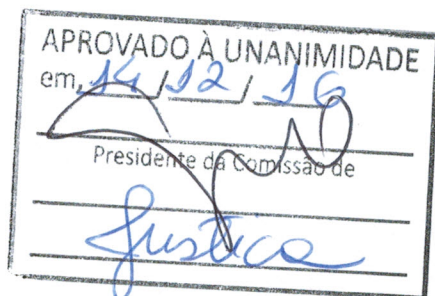
Em discussão, em votação:

Pelo acatamento(X)

Pela rejeição()

SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO PIAUÍ, Teresina, 01 de dezembro de 2016.

411-
DEP. **JOEL RODRIGUES** – PP
RELATOR



Antônio Selly

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]